



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547 /16

**Processo Administrativo nº** 2016.00002284-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 199/16

**Objeto:** Registro de Preços de forma resinada e chapa de compensado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.026/0001-09, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)
03	32844	FORMA RESINADA COM COLA SOLÚVEL EM ÁGUA, MEDINDO 2,20M X 1,10M X 0,20MM	PÇ	500	55,99
07	32865	FORMA RESINADA COM COLA FENÓLICA, MEDINDO 2,20 M X 1,10 M X 20,0 MM	PÇ	300	67,98
11	5386	CHAPA DE COMPENSADO DE VIROLA, MEDINDO 2,20 M X 1,60 M X 20,0 MM	PÇ	250	119,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 23 SET. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Representante Legal:

RG nº 4884382-0GRC-GO

CPF nº 011.738.261-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 2016.00002284-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Mira Comercial e Serviços Eireli - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 199/16

**Ata de Registro de Preços nº** 547/16

**Objeto:** Registro de Preços de forma resinada e chapa de compensado.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 SET. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Representante Legal: *gesiel xavier de Sousa dos Santos*

RG nº *9884382 DBPC-GO*

CPF nº *011.738.251-80*

e-mail institucional: mira.comercialeservicos@gmail.com

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_